

LEI 418/2017, 06 de dezembro de 2017

EMENTA: Denomina o Logradouro Público que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CICERO JANUÁRIO PERRREIRA, o Logradouro Público que tem início na Rua Padre Cicero, paralela a Rua Francisco Januário Pereira, no Loteamento Preto de Lourdival, sentido Oeste/Leste- zona urbana desta Cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em
06 de dezembro de 2017.



DIEGO GONDIM FEITOSA
Prefeito Municipal